DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.137, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 2.446, de 10 de novembro de 2023, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de **R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**, para atender as despesas abaixo especificadas:

SUPLEMENTAÇÃO (+) R$ 235.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2010.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 Material de Consumo

220 000 Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f

Ficha: 48

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

V a l o r

.....

R$ 100.000,00

02 05 00 FUNDO MAN. E DES. DA EDUC. BASICA-FUNDEB

12.361.0004.2016.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

261 000 Educação – FUNDEB – Magistério/Prof. Educação

Ficha: 69

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

V a l o r

.....

R$ 135.000,00

Artigo 2º. - Servirá de recursos paracobertura das despesas mencionadas no Artigo 1º. deste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de **R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**, da Receitaabaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO (-) R$ 235.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0004.2010.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

220 000 Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f

Ficha: 47

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

V a l o r

.....

R$ 135.000,00

12.361.0004.2010.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

220 000 Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f

Ficha: 52

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

V a l o r

.....

R$ 100.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. – Ficam revogadas as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de dezembro de 2024.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº003/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. A Prefeitura Municipal de Cajobi, torna público, que realizará às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2025, no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Cajobi, situada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, nessa cidade de Cajobi/SP a Chamada Pública nº001/2025. Este Edital está à disposição dos interessados no site da Prefeitura www.cajobi.sp.gov.br ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº300, Centro, Cajobi/SP, no horário das 08:00hs as 17:00hs. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17)3563-9000. Cajobi, 27 de janeiro de 2025. MARCIO DONIZETI BARBARELLI Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2025

CONTRATO Nº. 002/2024

OBJETO: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI E E-MAILS INSTITUCIONAIS, SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A TRANSPARÊNCIA, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS DA CASA LEGISLATIVA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI.

CONTRATADO: UWEBS DESENVOLVIMENTO DE SITES EIRELI CNPJ: 07.212.305/0001-06

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE Á PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO O MESMO A VIGORA ATÉ 05/02/2026, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA 9 DO REFERIDO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 27 de JANEIRO de 2.025

Renato Martins da Silva
Presidente Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cajobi
CNPJ 51.359.784/0001-80
Rua Antônio Fernandes, 749 - Fone: (17) 3563-1309 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP - E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br - Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO CAJOBI
TRABALHANDO JUNTOS, REALIZANDO CONQUISTAS PARA O NOSSO MUNÍCIPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2025

CONTRATO Nº. 006/2024

OBJETO: GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DADOS RELACIONADOS AO SUPORTE DAS ROTINAS DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL , CONFORME AS CONDIÇÕES ORIGINALMENTE COMPACTUADAS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI.

CONTRATADO: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA

CNPJ: 08.714.485/0001-97

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE Á PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO O MESMO A VIGORA ATÉ 06/02/2026, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA 10 DO REFERIDO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 27 de JANEIRO de 2.025

Renato Martins da Silva
Presidente Câmara Municipal

Câmara Municipal de Cajobi
CNPJ 51.359.784/0001-80
Rua Antônio Fernandes, 749 - Fone: (17) 3563-1309 - CEP 15410-000 - Cajobi - SP - E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br - Site: www.camaracajobi.sp.gov.br